

DESPACHOS DO PREFEITO

(*) EXPEDIENTE DE 05/10/2018

04/150.857/2018

Autorizo (nos termos de fls. 10).

(*) Omitido no D.O. Rio de 08/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Ailton Cardoso da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CVL EXPEDIENTE DE 01/10/2018

Processo: 01/003.084/2013

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Gabinete do Prefeito e Casa Militar do Prefeito

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 20.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Santos Messina
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO Nº 159 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre as decisões relativas aos processos que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1.º Ficam assim decididos, após análise colegiada dos respectivos processos administrativos, os pedidos de qualificação como Organizações Sociais das entidades relacionadas, por processo e área de atuação.

ENTIDADE	PROCESSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI
INSAÚDE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE	09/002.486/2018	SAÚDE	DILIGÊNCIA

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTINA CRUZ PENNA

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Processo nº 01/002.255/2018: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Processo nº 01/13/000.003/2018: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 28/09/2018

Processo: 01/002.026/2018

Objeto: Inscrição de Servidores no Curso “Desenvolvimento da Competência em Liderança”

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e IDEMP - Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda

Fundamento: Art. 25 Inciso II c/c Art. 13 Inciso VI da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Contratação de Serviços Técnicos com Profissionais ou Empresas de Notória Especialização para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

Valor: R\$ 11.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Ratificação: Paulo Santos Messina

Processo: 01/003.029/2018

Objeto: Pagamento de Anuidade - Frente Nacional de Prefeitos (FNP)

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Frente Nacional de Prefeitos - FNP

Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Inviabilidade de Competição

Valor: R\$ 85.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Ratificação: Paulo Santos Messina

EXPEDIENTE DE 01/10/2018

Processo: 06/000.520/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção de Instalações Prediais - CASS

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e RGI Empreendimentos Ltda

Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concorrência)

Razão: Concorrência Nº 014/2016

Valor: R\$ 4.620.146,54

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Maria das Graças Cavalcante - 14/098.260-3

APOSTILA: “Tendo em vista o que consta dos processos nºs 01/000.628/2009 e 01/002.379/2018, fica assegurado à servidora a quem se refere o presente Ato, a contar de 02/08/2018 (data da aposentadoria), a título de Direito Pessoal, na forma do disposto no artigo 129 da Lei 94/79, a percepção de 5/10 (cinco décimos), do valor integral da remuneração atribuída ao símbolo DAI-6, referente à F.G. de Chefe I, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXXIII Administração Regional - Realengo, da Coordenadoria Geral das Regiões Administrativas (G/CG-5), da Secretaria Municipal de Governo.”

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, a pedido,

Nº 105 - HORJANA CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 10/217.083-5, originária da Secretaria Municipal de Saúde, em permuta com **FABIANA FARIA SCHLITTLER,** Nutricionista Sanitarista, matrícula nº 6509-9, oriunda daquela Prefeitura, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **em caráter de excepcionalidade,** ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, processo nº 09/001.310/2018.

Cessar a disposição no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro do servidor,

Nº 106 - LUCAS DE CASTRO ALVES, Agente de Administração, matrícula nº 10/283.924-9, originário da Secretaria Municipal da Casa Civil, com validade a partir de 24/09/2018, conforme ofício nº 022/2018 - DGP/SAA/TCMRJ de 24/09/2018, em virtude de sua exoneração nesta Prefeitura, publicado no D.O. 26/09/2018, exarado no processo nº 01/004.790/2012.

Cessar a disposição na Câmara Municipal do Rio de Janeiro do servidor,

Nº 107 - PAULO CESAR SILVEIRA DE MORAIS, Guarda Municipal, matrícula nº 853.246-7, dos quadros da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, tendo em vista seu retorno à origem, com validade de 01/10/2018, processo nº 01/000.740/2017.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 31/08/2018

Processo n.º 07/008.164/2016

Nego provimento ao recurso interposto pela servidora **ROSÂNGELA MATTOS DE CARVALHO,** matrícula n.º 10/136.262-3, nos moldes estabelecidos no PARECER PG/PPE 009/2004/ANB, considerando encerrada a instância, em seara administrativa, nos moldes preconizados no artigo 68, do Decreto n.º 2477/80.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 08/10/2018

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ROSIMAR DE ANDRADE PINHEIRO, Merendeira, matrícula 10/151.693-9, processo nº 07/002.737/1992.

ANA CLAUDIA PIRES DA COSTA, Médico, matrícula 10/173.753-5, processo nº 09/33/000.244/2015.

THAIS DIAS DE SOUZA PERSICO, Guarda Municipal, matrícula 30/855.723-3, processo nº 01/703.092/2018.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,43

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 107,11

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO